

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 003/2013

Pelo presente instrumento a **Câmara Municipal de Nova Laranjeiras/PR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.587.663/0001-60, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, na cidade de Nova Laranjeiras/PR, doravante denominada contratante, neste ato devidamente representada por seu Presidente Sr. **José Luiz Wittmann**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 027227929-31, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 1679, centro, na cidade de Nova Laranjeiras/PR e **BERTUOL, GIACOMEL & VERONEZE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.355.460/0001-81, com sede na Rua Santa Catarina, 1605, na cidade de Nova Laranjeiras/PR, doravante denominada contratada, neste ato devidamente representada por seu sócio proprietário Sr. **ELIZANDRO VERONEZE**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 025.634.249-09, residente e domiciliado no município de Nova Laranjeiras/PR, com base no inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da cláusula nona do referido contrato, nesta data, **DECIDEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o contrato nº 003/2013, datado de 14/02/13, cujo objeto era o fornecimento pela contratada de material de consumo (copa, cozinha e material de higienização).

Assim, a partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe, via de consequência, as partes ficam isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

Para tanto, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, determinado que seja publicado no Órgão Oficial deste município, a fim que se produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Laranjeiras, 11 abril de 2013.

JOSÉ LUIZ WITTMANN

ELIZANDRO VERONESE

Contratante

Representante legal da Empresa Contratada

1ª Testemunha

2ª Testemunha